

# CONCILIAÇÃO ONLINE

## O QUE É?

É um meio de resolver conflitos extrajudicialmente, ou seja, fora do judiciário, com auxílio de um Conciliador que facilita o diálogo entre as partes. Pode ser realizado através de “chat” ou skype em todo Brasil e no Exterior, desde sua casa, escritório, empresa ou até em um web café.

## VANTAGENS

Mais econômico, eficiente, confidencial, menos desgastante, não precisa apresentar provas e poderá ser resolvido em até 60 dias.

A presença de advogado é aconselhável, mas pode ser realizado sem sua presença.

E mais, você só paga taxa de administração se houver acordo e o Termo do Acordo vale como Título Executivo Judicial.

## PARA QUE SERVE?

Para resolver conflitos das mais diversas áreas. Por exemplo:

**1.Cadeias de Varejo:** conflitos comerciais e contratuais com fornecedores e prestadores de serviços, consumidor e trabalhista (assédio moral);

**2.Condomínio:** inadimplência, descumprimento de regulamento interno, brigas entre condôminos;

**3.Contratos:** conflito sobre diferentes percepções em relação as cláusulas do contrato entabulado;

**4.Empresa de telefonia:** conflitos com relação a negativação indevida, não cancelamento de plano, cobrança indevida;

**5.Família:** divórcio, união estável de relações hetero e homosexual, alimentos, guarda, visitas de filhos;

**6.Financeiras e Bancos:** conflitos em razão de negativações indevidas, recuperação de créditos ajuizados ou não, revisionais de contrato, indenizações por danos materiais e morais;

**7.Franquias:** conflitos entre franqueador e franqueado por descumprimentos de cláusulas contratuais;

**8.Hospitais:** conflitos entre hospital e paciente, hospital e fornecedores, hospital e laboratórios e hospital e médicos;

**9.Imobiliário:** conflitos com relação a impontualidade na entrega do imóvel, entrega pontual mas com defeitos de construção, negativações indevidas;

**10. Instituições de Ensino:** conflitos entre alunos, entre alunos e pais, entre professores e diretores e ou em razão da inadimplência de matrícula e mensalidade, não concordância ou descumprimento de contrato;

**11. Seguros e Resseguros terrestre, marítimo e aeronáutico:** conflitos, por exemplo: relacionados a contratos de seguros de vida, saúde, incêndio, responsabilidade civil, dano material e moral, reclamação de serviços, discussões de cláusulas contratuais e ressarcimentos junto a terceiros eventualmente culpados;

**12. Societárias:** conflitos relacionados à prevenção, reconstrução ou dissolução de sociedades.

## COMO FUNCIONA?

### Em apenas cinco passos:

- 1) Acesse nosso site: [www.advancecamara.com.br](http://www.advancecamara.com.br) preencha um formulário e pague a Taxa de Registro.
- 2) A Advance convida a outra parte;
- 3) Havendo aceitação e após pagamento dos honorários da primeira sessão do Conciliador, dar-se-á o início sessão de Conciliação. Sendo necessárias mais sessões, além da primeira, os honorários serão pagos antes do início das sessões seguintes.
- 4) Se não houver acordo é emitido Termo de não Acordo e encerra-se o caso;
- 5) Se houver acordo é emitido Termo de Acordo que vale como Título Executivo Extrajudicial.